



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.665/24, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreta Trabalho Remoto, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação estrutural das salas e dos gabinetes dos vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento prévio do patrimônio da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 6 a 12 de janeiro de 2025, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento normal no dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. No período descrito no *caput* ficam convocados os servidores efetivos e comissionados para o trabalho home office, e caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas rotineiras, sem prejuízo dos prazos e obrigações que devam ser cumpridas.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, sendo os atendimentos realizados de forma remota, pelos canais alternativos oferecidos à comunidade, quais sejam: e-mail divinonunesadv@gmail.com – Telefone (64) 98405-0031, salvo os atendimentos referentes à Comissão de Licitação, que devem ser feitos pelo e-mail licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Art. 3º As dependências da Câmara podem ser utilizadas pelos servidores efetivos para realização de suas atividades e obrigações funcionais, nos termos do artigo 1º, especialmente para as atividades de Comissão de Licitação, as quais não tem seus prazos interrompidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025.


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente